

PORTARIA Nº. 046/2015, DE 21 DE Janeiro DE 2015.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, requerimento do servidor RODRIGO GOMES CARVALHO, que solicita suspensão de férias, em virtude do deferimento da solicitação de Vacância;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 16 dias do período de gozo de férias do servidor RODRIGO GOMES CARVALHO, Assistente Administrativo da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 2793, previsto para 05/01/2015 a 03/02/2015, referente ao período aquisitivo de 09/12/2013 a 08/12/2014.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 19/01/2015 a 03/02/2015, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de Janeiro de 2015.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 21 / 01 / 15